

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 412/2008.

EMENTA: Autoriza "Ad referendum" deste Conselho, as nomeações dos candidatos GERSONILO OLIVEIRA DA SILVA e MARCIUS PETRÚCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE aprovados e classificados em 1º e 2º respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01 desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.020820/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, "Ad referendum" deste Conselho Universitário, as nomeações dos candidatos GERSONILO OLIVEIRA DA SILVA e MARCIUS PETRÚCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE, aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, nas Matérias: "Cálculo Diferencial 1,2 e 3 e Integral; Lógica Matemática; Geometria Analítica e Álgebra Linear; Fundamentos de Matemática Discreta para Computação e Cálculo Numérico", cuja homologação se deu através da Resolução nº 672/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de dezembro de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - As nomeações de que trata o Art 1° desta Resolução, darse-ão para ocuparem as vagas referentes a criação de cargos, redistribuídas pelo MEC através da Portaria n° 991/2008 – DOU de 12.08.2008, cujos códigos são 0851451 e 0851465.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de dezembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =